



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1973 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.637, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a imediata normalização das linhas telefônicas das Secretarias Municipais ou, persistindo a indisponibilidade técnica, que seja disponibilizado um canal alternativo de comunicação, como WhatsApp institucional ou outro mecanismo equivalente, que permita contato direto e acessível da população com cada Secretaria.
2. Este pedido já foi apresentado por meio do Requerimento nº 1111/2025 encaminhado através do Of. EXEC. nº 1366/2025, entretanto, até o momento a normalização das linhas telefônicas não ocorreu, tampouco foram criados canais acessíveis de comunicação para atender a população.
3. As reclamações de munícipes permanecem frequentes, apontando dificuldade em obter informações, registrar demandas e acessar serviços essenciais. A disponibilização de canais alternativos, como WhatsApp institucional ou ferramentas equivalentes, representa medida simples, eficaz e alinhada às práticas modernas de atendimento público

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente